

ATA Nº 6

Procedimento concursal aberto através do Aviso nº 9979/2019, publicado no DR nº 111, 2ª série, de 11 de junho de 2019 e com o código de Oferta da BEP: OE201906/0261 – preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Secretaria Geral.

1. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu, pelas 11 horas, nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Júri do procedimento concursal em epígrafe identificado, com vista a proceder à apreciação de eventuais respostas apresentadas pelos candidatos, em sede de audiência dos interessados, e posteriormente, à elaboração da lista de ordenação final.

Previamente ao início da ordem de trabalhos, o Júri efetuou uma reflexão retrospectiva acerca das razões que levaram à abertura do presente procedimento e da sua suspensão durante este período.

2. Assim, tendo em conta a clara dificuldade em recrutar ou manter os melhores recursos humanos especializados nas áreas de atuação identificadas no Aviso de abertura, que por razões de natureza económica, têm vindo a reforçar outros organismos públicos, nomeadamente alguns Serviços do Ministério das Finanças, onde lhes são oferecidas condições económicas mais favoráveis, fazendo agora jus à possibilidade de se poder recorrer ao mecanismo da negociação previsto na LTFP, procurou este ministério, encontrar nessa modalidade um novo fator motivacional que permitisse sedear técnicos superiores.

3. Para o efeito, foi devidamente instruído o pedido de autorização para a utilização do mecanismo da negociação, com a possibilidade da negociação até ao limite da 4ª posição remuneratória da carreira técnica superior.

4. Esse pedido foi analisado através da Informação n.º 0079/DRJE/DGAEP/2020, de 21.01.2020 e, cumprindo todos os requisitos legalmente definidos, por despacho de 03.02.2020, do SEAP, foi dado parecer favorável, tendo sido submetido ao parecer do senhor Ministro das Finanças. Contudo, não tendo havido até ao momento qualquer resposta e dada a necessidade de recrutamento, os trabalhos do Júri do presente procedimento concursal têm de ser terminados, sem prejuízo de posteriormente chegar a tão aguardada resposta do Ministério das Finanças.



Ministério dos Negócios Estrangeiros
Secretaria Geral

5. Iniciados os trabalhos, o Júri constatou, que nos termos do n.º 1 do artigo 25º e artigo 26º e alínea a) do artigo 10º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, havia sido promovida a audiência dos interessados, relativamente aos resultados obtidos no método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, bem como do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.

6. Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23º da Portaria, o prazo para apresentação de alegações terminou no dia 04.12.2019 e, não tendo sido produzidas alegações, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o Júri, por unanimidade, tomou as seguintes deliberações:

6.1 – Elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados e não aprovados, constante do anexo a esta Ata, e que dela passará a fazer parte integrante;

6.2 – Submeter, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 28º da Portaria, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do dirigente máximo que procedeu à respectiva publicitação.

7. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

8. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente Ata, vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri